

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0621-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LUIZ EDMUNDO TAVARES PINTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0621-08/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0621-08/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2021- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** LUIZ EDMUNDO TAVARES PINTO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CD23001-SMS - PROCESSO SPU Nº P229604/2022. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº CD23001-SMS, que tem por objeto Credenciar empresas especializadas em serviços de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

EMPRESAS	CNPJ
1 CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA	07.693.904/0001-99
2 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA	07.735.649/0001-08

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 02/03/2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 03/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, PARA POTENCIAIS VAGAS DE BOLSAS DE PRECEPTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023/GESTÃO E ASSISTÊNCIA). A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2023, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de banco de reserva de profissionais de nível superior, para potenciais vagas de bolsas de preceptoría do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023/GESTÃO E ASSISTÊNCIA), RESOLVE: I. HOMOLOGAR, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 03/2023, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1522, em 24 de fevereiro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, constante no ANEXO este termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, no dia 03 de março de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para se apresentar ao serviço. III. INFORMAR que, para a formalização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do RG; b) Cópia do CPF; c) Número de CONTA CORRENTE ATIVA (não será aceito outro tipo de conta) e de titularidade do candidato, em uma das instituições credenciadas (033-Bradesco, 237- Santander ou 341-Itaú); Obs: Não podem ser contas do banco digital ITI (Itaú); do banco digital NEXT (Bradesco); e/ou de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"); d) Número do CNES; e) Cópia do diploma de especialização. IV. INFORMAR que o não comparecimento do candidato implicará sua imediata eliminação. Sobral, CE, 02 de março de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 03/2023 - CANDIDATAS CONVOCADAS	
PROGRAMA MELHOR EM CASA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Flávia Lendengue de Matos Regalado	1
CSF SINHA SABOIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Josiany Teixeira da Silva	1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2020 - SEINF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da lei Federal 8.666/93. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 2.700.839,23 (dois milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), correspondente a 8,23% (oito vírgula vinte e três por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 3.298.347,54 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 10,05% (dez vírgula zero cinco por cento), e R\$ 597.508,31 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e trinta e um centavos) de supressão, correspondente a -1,82% (menos um vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 36.244.154,21 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) para R\$ 38.944.993,44 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: Zona Rural - Sobral-CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 0038/2020-SMS. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que foram as manifestações patológicas no CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS e apontadas no relatório em anexo não foram corrigidas, perante V. Sras., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo impreterível de até 5 (cinco) dias úteis para o início das correções, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, faça a reparação ou a substituição dos elementos apontados no relatório. São elas: -Recomposição da estanqueidade da cobertura; -Reparação da pintura nas regiões marcadas pelas infiltrações; -Substituição dos vasos sanitários defeituosos; -Substituição das torneiras defeituosas; -Reparo das dobradiças das portas do tipo vai e vem e do quadro de distribuição; -Reparo no circuito da tomada do Consultório Odontológico; -Reforço nas bancadas de granito e de alumínio que se encontram instáveis; -Corrigir a fixação do gradil das janelas, bem como reparar a pintura nos locais de fixação. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 01 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: Zona Rural - Sobral-CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 0147/2020-SMS. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHA SABOIA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA,